



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N. ° 036-A/2003.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de junho de 2003, em consideração à visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica, **Luiz Inácio Lula da Silva**, em nosso Município.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal